**NOTA TÉCNICA**

# OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como finalidade explicar a origem dos valores unitários adotados no processo de contratação de empresa especializada para Fornecimento de **Sistema de Defensas Marítimas (Lote 1) no Porto do Itaqui em São Luís – MA.**

# CONCEITUAÇÃO

O orçamento-base de uma licitação tem como objetivo servir de paradigma para a Administração fixar os critérios de aceitabilidade de preços – total e unitário – no edital, sendo a principal referência para a análise das propostas das empresas participantes na fase externa do certame licitatório.

Na orçamentação de um serviço ou obra pública, as composições são selecionadas com base nas especificações técnicas estabelecidas para os serviços e devem ser obtidas em sistemas de referência de preços, em publicações técnicas. É importante salientar que, sempre que necessário, as composições devem ser adaptadas às características específicas da obra ou serviço.

No que tange aos custos unitários dos insumos e serviços, desde 2002, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que dispõe sobre as diretivas para a elaboração da Lei Orçamentária Federal do ano seguinte, estabelece que esses devam ser obtidos do SINAPI.

No entanto, nos casos em que custos unitários de insumos ou serviços não forem encontrados no SINAPI, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgão ou entidade da administração pública federal, como o SICRO/DNIT, entre outros. Subsidiariamente, podem ser consultadas revistas técnicas especializadas e até mesmo o mercado local. É importante lembrar que as fontes de consulta devem ser indicadas na memória de cálculo do orçamento, fazendo parte da documentação do processo licitatório.

Então, com o intuito de propiciar um melhor entendimento a este documento, segue lista de esclarecimentos referentes ao orçamento elaborado:

# DAS COMPOSIÇÕES

Foram adotadas composições de preço unitário próprias nas situações em que não há nas bases de referências descritas acima composição adequada para determinados serviços específicos e em caso de fornecimento de alguns materiais específicos da obra/serviço objeto desta Nota Técnica.

Portanto as composições unitárias descritas na Tabela 1, a seguir, não constam das bases oficiais pesquisadas para o Estado do Maranhão e devido sua necessidade para atendimento às especificações e necessidades do Projeto Básico, objeto desta Nota Técnica, fez-se necessário elaborar composições própria.



Tabela 1: Serviços de Composição Própria

# COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DO ORÇAMENTO

A divisão dos preços compostos pelas bases oficiais e de mercado, obtidos por pesquisa de mercado é a seguinte: Preço Total do Orçamento, com BDI: **R$ 4.671.324,00** (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais).

1 – Valores das composições de preços oriundos das planilhas oficiais – SINAPI: **R$ 00,0,** o que corresponde a **00,00%**do Preço Total orçado**.**

2 – Valores unitários das composições de preços oriundos das pesquisas de mercado: **R$ 4.671.324,00 (100,00%)**.

**a) Fornecimento das Defensas**

* Copabo;
* CV Marine;
* Andino (Empresa não orçou o transporte, a instalação e os painéis das defensas, com isso foi desconsiderado o preço da mesma).

Conforme e-mails constantes – Cotações, foram recebidas propostas das empresas: Copabo; CV Marine e Andino.

# RESULTADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Para fins de representação de mercado, foram consideradas a MEDIANA das cotações para todos os valores provenientes de pesquisa de mercado

Apresenta-se em ANEXO a Tabela com o resultado da apuração dos preços pesquisados

# ANEXOS

1. Carta de Cotação e Proposta Copabo
2. Carta de Cotação e Proposta CV Marine
3. Carta de Cotação e Proposta Andino
4. Cartas de cotação sem resposta